



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS: 51

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na
_____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido por
essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº
_____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas
Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas
as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	08/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Plantão médico para Secretaria da Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	33903900000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	126.000,00		
Data de Lançamento do Edital	30/01/2017	Data Registro	30/01/2017
Data da Abertura das Propostas	14/02/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3462902954 (Logout)

PREGÃO PRESENCIAL 10/2017 - Data abertura: 22/02/2017

PREGÃO 11/2017 - Data abertura: 22/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 - Data abertura: 13/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 - Data abertura: 14/02/2017

Data da publicação: 02/02/2017

Objeto: PLANTÃO MÉDICO

Preço máximo: 126.000,00

Documentos para Download

- PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 - Data da publicação: 02/02/2017
(/portal/licitacao/download/pregao-presencial-008-2017)
- Software mediador utilizado para montar pregão (/uploads/licitacao/mediador-pregao-pref-SCP.zip)

[Mais informações \(/portal/detalhe/pregao-presencial-008-2017\)](/portal/detalhe/pregao-presencial-008-2017)

PREGÃO 009/2017 - Data abertura: 14/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 006/2017 - Data abertura: 10/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 - Data abertura: 09/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 - Data abertura: 14/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 - Data abertura: 02/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 - Data abertura: 31/01/2017



E-mail: admin@santaceciliadopavao.pr.gov.br

➤ Última atualização em, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2017 as 09:36:35.

© 2017 - Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

Developer by



ismweb

(<http://www.ismweb.com.br>)



GERAL A CIDADE REGIONAL

Edição: 1354

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

COMPRA DIRETA Nº 06/2017 - Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de Materiais para Frio-X, no valor total de R\$ 5.802,00 (cinco mil e oitocentos e dois reais), em favor da empresa LONDRICR COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA CNPJ 00.339.246/0001-92. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão, 27 de janeiro de 2017

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

COMPRA DIRETA Nº 07/2017 - Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de Leite em pó no valor total de R\$ 7.146,00 (sete mil e quatrocentos e seis reais), em favor da empresa CRISTIANE AP KOTAKA MUNHOZ - FARMACIA - CNPJ 00.617.980/0001-76. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão, 24 de janeiro de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ANISO DE EDITAL PREGÃO Nº06/2017 - FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ABERTURA: Das 8h15m às 8h29m horas do dia 09/02/2017

ACQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1123, ou compras@cpa.santaceciliadopavao.com.br.

Santa Cecília do Pavão, 26 de janeiro 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ANISO DE EDITAL PREGÃO Nº07/2017 - FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

ABERTURA: Das 8h30m de 13/02/2017

ACQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE.

Santa Cecília do Pavão, 23 de janeiro de 2017

Franciene Rocha de Oliveira - Secretário Executivo do C.M.D.I

COMPRA DIRETA Nº 05/2017 - Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de Oxigênio Medicinal no valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais), em favor da empresa CELLA LOURES SALES DA SILVA - ME - CNPJ 8.128.508/0001-82. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 24 de janeiro de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017

Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira
Contratado: Drogamais São Sebastião Ltda ME
Objeto: Aquisição de 16 latas de Leite Neocate LCP - 400 GR para a criança Gabriel de Oliveira Silva para dar continuidade ao tratamento médico, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde do Município.
Valor Total: R\$ 3.196,80 (Três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de publicação deste extrato.
Foro: Comarca de Assaí/PR.
São Sebastião da Amoreira, 26 de janeiro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 05/2017, cujo objeto é Aquisição de 16 latas de Leite Neocate LCP - 400 GR para a criança Gabriel de Oliveira Silva para dar continuidade ao tratamento médico, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde do Município, sendo adjudicado a DROGAMAS SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME, estabelecido à Avenida Brasil, nº 189 - CEP 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.303.584/0001-98, conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Leite Neocate LCP (Lata 400 gr)		16	R\$ 3.196,80	R\$ 3.196,80
VALOR TOTAL					R\$ 3.196,80

Em, 26 de janeiro de 2017.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações reitor relacionadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, a realização da despesa.

C. Procópio, Domingo, 29 de Janeiro de 2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

ANISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 SRP

O Município de Santo Antônio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GÊNEROS, ÉTICOS E SIMILAR PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, COM BASE NA LISTAGEM DE "A-Z" CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS EFETIVOS.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA - 10/02/2016

HORARIO: ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: DIA - 10/02/2016

HORARIO: ÀS 09:00 HORAS

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal.

ACQUISIÇÃO DO EDITAL: Esta disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal - www.municipioantonioparaiso.pr.gov.br - no Link Diário Eletrônico.

LOCAL DO PROTOCOLO: Na Sala de Recepção da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, através do e-mail: secretaria@antonioparaiso.pr.gov.br.

Oportunamos os interessados em participar do Prego Presencial que, além do Edital disponível na página www.municipioantonioparaiso.pr.gov.br, para efetuarem a retirada do presente edital, todas as modificações e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizadas com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassaremos editais por e-mail, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima. Santo Antônio do Paraíso, em 27 de janeiro de 2017.

ANTONIO DO PARAISO, 27 DE JANEIRO DE 2017.

CERTIFICADO QUE O REFERIDO ANISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ANISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Município de Santo Antônio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

CLINICA FH MÉDICA LTDA-EPP

Rua Argentina, 198, Centro – Fone: (43) 9867-4465 – CEP:--86.220-000 - Assaí-PR
CNPJ. N° 05.788.884/0001-04

ANEXO 04

CARTA DE CREDENCIAMENTO



A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão.
Com referência à **PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017**

A empresa **CLINICA FH MEDICA LTDA-EPP**, CNPJ/MF n.º 05.788.884/0001-04, sediada à Rua Argentina n.º 198, Centro, no município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86220-000, TEL: (43) 9867-4465, neste ato representado por sua sócia administradora **FERNANDA MOURA MILANI E SILVA**, brasileira, , solteira, nascida em 15/05/1984, Médica, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 700.547-SSP/RO, CRM n.º 036441/PR e CPF n.º 777.492.602-00, **credencia HUGO DE JESUS PARENTE**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/08/1981, Médico, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 8.154.301-1-SESP/PR, CRM n.º 34.821 e CPF n.º 034.429-759-48, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários a pratica de quaisquer atos relacionados com o **Pregão n.º 08/2017 - Forma Presencial**, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Assaí – PR., 06 de Fevereiro de 2.017.

CLINICA FH MEDICA LTDA-EPP
FERNANDA MOURA MILANI E SILVA
CPF n.º 777.492.602-00

05.788.884/0001-04

CLINICA FH MÉDICA LTDA-EPP
Rua Argentina, 198
Centro - CEP.86.220-000
Assai - Pr

CLINICA FH MÉDICA LTDA-EPP

Rua Argentina, 198, Centro – Fone: (43) 9867-4465 – CEP:--86.220-000 - Assaí-PR
CNPJ. N° 05.788.884/0001-04

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão.
Com referência à **PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017**

Sr. Pregoeiro,

A empresa **CLINICA FH MEDICA LTDA-EPP**, CNPJ/MF n.º 05.788.884/0001-04, sediada à Rua Argentina n.º 198, Centro, no município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86220-000, TEL: (43) 9867-4465, neste ato representado por sua sócia administradora **FERNANDA MOURA MILANI E SILVA**, brasileira, , solteira, nascida em 15/05/1984, Médica, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 700.547-SSP/RO, CRM n.º 036441/PR e CPF n.º 777.492.602-00, residente e domiciliado à Rua Lisboa, 273, Centro, município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86.220-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Assaí – PR., 06 de Fevereiro de 2.017.



CLINICA FH MEDICA LTDA-EPP
FERNANDA MOURA MILANI E SILVA
CPF n.º 777.492.602-00

05.788.884/0001-04

CLINICA FH MÉDICA LTDA-EPP

Rua Argentina, 193

Centro - CEP.86.220-000

Assai - Pr



CLINICA FH MÉDICA LTDA-EPP

Rua Argentina, 198, Centro – Fone: (43)9867-4465 – CEP:--86.220-000 - Assaí-PR
CNPJ. Nº 05.788.884/0001-04

ANEXO IX

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Municipal de Santa Cecília do Pavão – PR
Prezados Senhores,

Com referência à **PREGÃO Nº 08/2017 – FORMA PRESENCIAL – Comissão de Licitação – Carta-Proposta de Fornecimento.**

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **CLINICA FH MEDICA LTDA-EPP,**

CNPJ/MF n.º 05.788.884/0001-04,

REPRESENTANTE E CARGO: **FERNANDA MOURA MILANI E SILVA**
(sócia administradora),

RG n.º 700.547-SSP/RO, CRM n.º 036441/PR e CPF n.º 777.492.602-00

ENDEREÇO: Rua Argentina n.º 198, Centro, Assaí-Pr, Cep: 86220-000, TEL: (43) 9867-4465, E-MAIL: hugoassai@hotmail.com,

AGÊNCIA: 0388-3 – Banco do Brasil S.A. CTA BANCARIA c/c: 9626-1

Item	Discriminação Dos Serviços	Qtde	UNID.	Valor. Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa da área da medicina para prestação de serviços de plantão médico – 12 horas presencial, para urgência, emergência e consultas eletivas, na Unidade Mista de Atendimento.	120	Plantão 12 horas	R\$ 1.050,00	126.000,00

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte alimentação, hospedagens, equipe técnica entre outros, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

Assaí – PR., 06 de Fevereiro de 2.017.


CLINICA FH MEDICA LTDA-EPP
FERNANDA MOURA MILANI E SILVA
CPF n.º 777.492.602-00



C. 5ª Cecília do Prado
RG: 58
Visto

CLÍNICA MÉDICA PRO-TRABALHO LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE nº 412.0505438-6

C.N.P.J. nº 05.788.884/0001-04

HUGO DE JESUS PARENTE, brasileiro, Solteiro, nascido em 23/08/1981, Médico, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.154.301-1-SESP/PR, CRM nº 34.821 e CPF nº 034.429-759-48, residente e domiciliado à Rua Lisboa, 273, Centro, município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86.220-000; **NIVEA REGINA TOYOTANI**, brasileira, casada (Regime de Comunhão Parcial de Bens), comerciante, residente e domiciliada à Rua Argentina, 198, Centro, município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86.220-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.166.701-1-SSP/PR e CPF nº 606.737.299-15; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social **CLÍNICA MÉDICA PRO-TRABALHO LTDA-EPP**, com sua sede e foro à Rua Argentina nº 198, Centro, município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86.220-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº **412.0505438-6**, por despacho em sessão de 22 de Julho de 2.003; e subseqüentes alterações do Contrato Social registrado sob nº 20105846775 por despacho em sessão de 18 de Junho de 2010, sob nº 20144234580 por despacho em sessão de 31 de Julho de 2014, e sob nº 20155722026 por despacho em sessão de 22 de Setembro de 2015; inscrita no CNPJ. sob nº **05.788.884/0001-04**, resolvem de pleno e mútuo acordo, alterar pela 4ª (Quarta) vez o seu Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que gira sob a denominação social **CLÍNICA MÉDICA PRO-TRABALHO LTDA-EPP**, altera neste ato para a denominação social **CLÍNICA FH MÉDICA LTDA-EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade que tem como objeto social a exploração do ramo de Clínica Médica (Clínico Geral), Consultas Médicas, Plantões Médicos, Urgência e Emergências Médicas; e Serviços de Enfermagem, fica alterado para:

- Clínica Médica (Clínico Geral), Consultas Médicas (CNAE 8630-5/03);
- Plantões Médicos, Urgência e Emergências Médicas (CNAE 8610-1/02);
- Serviços de Enfermagem (CNAE 8650-0/01);
- Atividade de Assessoria e Consultoria na Área de Saúde (CNAE 7020-4/00);
- Serviço de Remoção de Pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (CNAE 8622-4/00);
- Assessoria à Gestão Hospitalar (CNAE 8660-7/00); e
- Serviços de Fisioterapia (CNAE 8650-0/04);
- Serviços combinados de Limpeza, Manutenção, Recepção (CNAE 8111-7/00)

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressa na sociedade a sócia **FERNANDA MOURA MILANI E SILVA**, brasileira, natural de Londrina/PR, solteira, nascida em 15/05/1984, Médica, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 700.547-SSP/RO, CRM nº 036441/PR e CPF nº 777.492.602-00, residente e domiciliada no município de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Getulio Vargas nº 1500, Centro, Cep: 86.220-000; e a sócia **TEREZA TESUKO ASHAKURA**, brasileira, natural de Álvares Machado/SP, casada (regime de Comunhão Parcial de Bens), nascida em 01/12/1944, Professora, portadora da Cédula de Identidade



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 14:32 SOB Nº 20170462277.
PROTOCOLO: 170462277 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700445371. NIRE: 41205054386.
CLÍNICA FH MÉDICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CLÍNICA MÉDICA PRO-TRABALHO LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE nº 412.0505438-6

C.N.P.J. nº 05.788.884/0001-04

Civil RG nº 489.766-SSP/PR, e CPF nº 011.396.149-91, residente e domiciliada no município de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Lisboa nº 273, Centro, Cep: 86.220-000.-

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **HUGO DE JESUS PARENTE**, que possui integralizado na sociedade 2.500 (Dois Mil e Quinhentas) quotas, com um montante de R\$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal a sócia ingressante **FERNANDA MOURA MILANI E SILVA**, dando pelo presente instrumento, plena, rasa e geral quitação das quotas ora **vendidas** e transferidas, tratando-se de **cessão onerosa**, recebendo em pagamento o cedente em moeda corrente do país neste ato;

Parágrafo Único: O sócio retirante **HUGO DE JESUS PARENTE**, dá pelo presente instrumento a sócia ingressante, **FERNANDA MOURA MILANI E SILVA**, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da cessão e transferência das quotas ora efetuadas, declarando estes conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.-

CLÁUSULA QUINTA – A sócia **NIVEA REGINA TOYOTANI**, que possui integralizado na sociedade 2.500 (Dois Mil e Quinhentas) quotas, com um montante de R\$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal a sócia ingressante **TEREZA TESUKO ASHAKURA**, dando pelo presente instrumento, plena, rasa e geral quitação das quotas ora **vendidas** e transferidas, tratando-se de **cessão onerosa**, recebendo em pagamento o cedente em moeda corrente do país neste ato;

Parágrafo Único: A sócia retirante **NIVEA REGINA TOYOTANI**, dá pelo presente instrumento a sócia ingressante, **TEREZA TESUKO ASHAKURA**, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da cessão e transferência das quotas ora efetuadas, declarando estes conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.-

CLÁUSULA SEXTA – O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato a importância de R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIO QUOTISTA	QUOTAS	CAPITAL=R\$	PERCENTUAL
FERNANDA MOURA MILANI E SILVA	2.500	2.500,00	50,00%
TEREZA TESUKO ASHAKURA	2.500	2.500,00	50,00%
TOTAL	5.000	5.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio **HUGO DE JESUS PARENTE**, retira-se da sociedade e deixa de exercer a função de administrador a partir da presente data.-



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 14:32 SOB Nº 20170462277.
PROTOCOLO: 170462277 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700445371. NIRE: 41205054386.
CLÍNICA FH MÉDICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CLÍNICA MÉDICA PRO-TRABALHO LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE nº 412.0505438-6

C.N.P.J. nº 05.788.884/0001-04

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá a sócia **FERNANDA MOURA MILANI E SILVA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.-

CLÁUSULA NONA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.-

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2.002, os sócios resolvem, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDA MOURA MILANI E SILVA, brasileira, natural de Londrina/PR, solteira, nascida em 15/05/1984, Médica, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 700.547-SSP/RO, CRM nº 036441/PR e CPF nº 777.492.602-00, residente e domiciliada no município de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Getúlio Vargas nº 1500, Centro, Cep: 86.220-000; e **TEREZA TESUKO ASHAKURA**, brasileira, natural de Álvares Machado/SP, casada (regime de Comunhão Parcial de Bens), nascida em 01/12/1944, Professora, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 489.766-SSP/PR, e CPF nº 011.396.149-91, residente e domiciliada no município de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Lisboa nº 273, Centro, Cep: 86.220-000; únicas sócias componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social **CLÍNICA FH MÉDICA LTDA-EPP**, com sua sede e foro à Rua Argentina nº 198, Centro, município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86.220-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0505438-6, por despacho em sessão de 22 de Julho de 2.003; e subseqüentes alterações do Contrato Social registrado sob nº 20105846775 por despacho em sessão de 18 de Junho de 2010, e sob nº 20144234580 por despacho em sessão de 31 de Julho de 2014 e sob nº 20155722026 por despacho em sessão de 22 de Setembro de 2015; inscrita no CNPJ. sob nº 05.788.884/0001-04, resolvem de pleno e mútuo acordo, **consolidar** o seu contrato primitivo de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 14:32 SOB Nº 20170462277.
PROTOCOLO: 170462277 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700445371. NIRE: 41205054386.
CLÍNICA FH MÉDICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CLÍNICA MÉDICA PRO-TRABALHO LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE nº 412.0505438-6

C.N.P.J. nº 05.788.884/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **CLÍNICA FH MÉDICA LTDA-EPP**.-

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede à Rua Argentina nº 198, Centro, município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86220-000.-

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é a exploração do ramo de:

- Clínica Médica (Clínico Geral), Consultas Médicas (CNAE 8630-5/03);
- Plantões Médicos, Urgência e Emergências Médicas (CNAE 8610-1/02);
- Serviços de Enfermagem (CNAE 8650-0/01);
- Atividade de Assessoria e Consultoria na Área de Saúde (CNAE 7020-4/00);
- Serviço de Remoção de Pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (CNAE 8622-4/00);
- Assessoria à Gestão Hospitalar (CNAE 8660-7/00); e
- Serviços de Fisioterapia (CNAE 8650-0/04);
- Serviços combinados de Limpeza, Manutenção, Recepção (CNAE 8111-7/00)

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a) **FERNANDA MOURA MILANI E SILVA**, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.
- b) **TEREZA TESUKO ASHAKURA**, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.

SÓCIO QUOTISTA	QUOTAS	CAPITAL=R\$	PERCENTUAL
FERNANDA MOURA MILANI E SILVA	2.500	2.500,00	50,00%
TEREZA TESUKO ASHAKURA	2.500	2.500,00	50,00%
TOTAL	5.000	5.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 1 de Agosto de 2.003, e seu prazo de duração é indeterminado.-

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.-

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 14:32 SOB Nº 20170462277.
PROTOCOLO: 170462277 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700445371. NIRE: 41205054386.
CLÍNICA FH MÉDICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CLÍNICA MÉDICA PRO-TRABALHO LTDA - EPP

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE nº 412.0505438-6

C.N.P.J. nº 05.788.884/0001-04

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe a sócia **FERNANDA MOURA MILANI E SILVA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.-

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. –

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.-

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 14:32 SOB Nº 20170462277.
PROTOCOLO: 170462277 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700445371. NIRE: 41205054386.
CLÍNICA FH MÉDICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

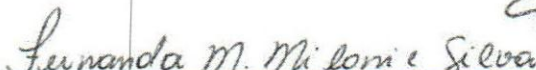


CLÍNICA MÉDICA PRO-TRABALHO LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE nº 412.0505438-6

C.N.P.J. n.º 05.788.884/0001-04

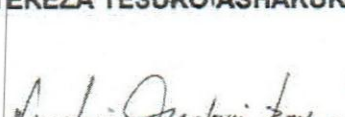
Assai - Pr., 01 de Fevereiro de 2017.-


FERNANDA MOURA MILANI E SILVA




TEREZA TESUKO ASHAKURA




NIVEA REGINA TOYOTANI



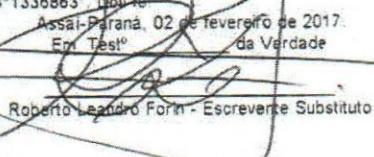

HUGO DE JESUS PARENTE



ASSAI - CARTÓRIO DE NOTAS

Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360
Selo nº s3Dmx.Cc1kX.vGZW6, Controle: EFD3x.oMCEV
Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinaturas de TEREZA TETSUKO ASHAKURA DE JESUS PARENTE (995) e HUGO DE JESUS PARENTE (8178). *0004*1336863*. Dou fe

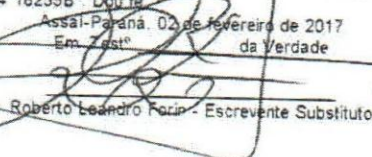
Assai-Paraná, 02 de Fevereiro de 2017.
Em Teste da Verdade


Roberto Leandro Forn - Escrevente Substituto

ASSAI - CARTÓRIO DE NOTAS

Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360
Selo nº T3Dmx.Ocux4.fdf83, Controle: aj6t5.OQXXW
Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinaturas de FERNANDA MOURA MILANI E SILVA (10113) e NIVEA REGINA TOYOTANI ARASE (7708). *0004*18235B*. Dou fe

Assai-Paraná, 02 de Fevereiro de 2017.
Em Teste da Verdade


Roberto Leandro Forn - Escrevente Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 14:32 SOB Nº 20170462277.
PROTOCOLO: 170462277 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700445371. NIRE: 41205054386.
CLÍNICA FM MÉDICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLÍNICA FH MÉDICA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0505438-6	CNPJ 05.788.884/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/07/2003	Data de Início de Atividade 01/08/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGENTINA, 198, CENTRO, ASSAÍ, PR, 86.220-000			
Objeto Social - Clínica Médica (Clínico Geral), Consultas Médicas (CNAE 8630-5/03); - Plantões Médicos, Urgência e Emergências Médicas (CNAE 8610-1/02); - Serviços de Enfermagem (CNAE 8650-0/01); - Atividade de Assessoria e Consultoria na Área de Saúde (CNAE 7020-4/00); - Serviço de Remoção de Pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (CNAE 8622-4/00); - Assessoria à Gestão Hospitalar (CNAE 8660-7/00); e - Serviços de Fisioterapia (CNAE 8650-0/04); - Serviços combinados de Limpeza, Manutenção, Recepção (CNAE 8111-7/00)			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FERNANDA MOURA MILANI E SILVA 777.492.602-00	2.500,00	SOCIO	Administrador
TEREZA TETSUKO ASHAKURA 011.396.149-91	2.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 03/02/2017	Número: 20170462277	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Observações: BLOQUEIO(S) JUDICIAL: INDISPONIBILIDADE DE BENS PROCESSO Nº 0002696-22.2015.8.16.0047 COMARCA DE ASSAÍ VARA CÍVEL DE ASSAÍ PROTOCOLO Nº152803793			

17/075464-2

CURITIBA - PR, 06 de fevereiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CLÍNICA FH MEDICA LTDA-EPP

PREGÃO Nº 08/2017 – FORMA PRESENCIAL

CNPJ Nº 05.788.884/0001-04

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

ABERTURA: 08h30m do dia 14/02/2017

OBJETO: Contratação de empresa da área da medicina
para prestação de serviços de plantão médico.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ

SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Bolívia, S/n – Centro – Assaí/PR – CEP: 86.220-000 – Fone (43) 3262-3201



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA FH MEDICA LTDA – EPP

CNPJ: 05.788.884/0001-04

O referido é verdade e dou fé.

Assaí, 7 de fevereiro de 2017.

EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR
Diretor de Secretaria
Portaria n. 22/2014

Euclides Guimarães Junior
Diretor de Secretaria
Portaria N 22/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 02 / 2017
Kishor



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

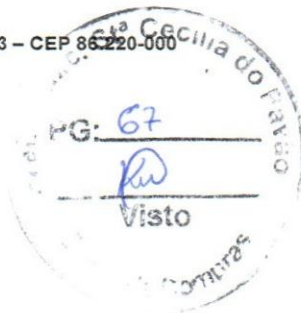
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

CNPJ 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2013 - 2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 063/2017

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.
Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

CLINICA FH MEDICA LTDA - EPP

ENDEREÇO

RUA ARGENTINA Nº 198

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE CLINICA FH MEDICA LTDA - EPP, PORTADORA DO CNPJ Nº 05.788.884/0001-04, ATE A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM n.º 01/ 2004 DE 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte CLINICA FH MEDICA LTDA - EPP

ASSAÍ – PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

GIZELI GOMES DE SOUZA
CHEFE DE DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 02 / 2017
Kilmar